



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1587 • Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Assistência Social alcança avanços significativos

A Secretaria de Assistência Social de Rio das Ostras tem registrado avanços significativos desde 2018, implementando importantes serviços que promovem transformações positivas na vida dos cidadãos. Entre esses, realização de reformas e melhorias nas unidades de atendimento, implantação de serviços que garantem mudanças importantes na vida das pessoas em vulnerabilidade e risco social. Também aconteceram parcerias estratégicas para agregar e garantir mais direitos à população, fortalecer e melhorar o atendimento ao público, levar maior inclusão social, oferecer acolhimento e apoio efetivo àqueles que mais necessitam.

Entre os avanços alcançados, destaca-se a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - Comdef, fortalecendo a participação e representatividade dessas pessoas na tomada de decisões e na elaboração de novas políticas públicas.

O retorno dos benefícios de transferência de renda para Pessoa Idosa (BMI), Deficiente e Doentes Crônicos (BMD), beneficiando 800 pessoas com um valor de R\$ 310, foi uma conquista muito importante para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias. Foi criado também o Benefício Municipal Familiar (BSF), que atende até 400 beneficiários de famílias hipossuficientes, oferecendo suporte financeiro e assistencial. Com isso possibilita mais segurança

alimentar e nutricional para as famílias em vulnerabilidade socioeconômica. Ainda para garantir mais segurança alimentar buscou parceria com o governo do Estado e trouxe o Café do Trabalhador, que disponibiliza aproximadamente 500 kits, com valor simbólico para quem precisar.

A Casa da Criança de Cidade Praiana passou por reformas e ampliações, proporcionando um ambiente adequado e acolhedor para o desenvolvimento e bem-estar das crianças atendidas. Destaca-se ainda a implantação e inauguração do Centro de Atendimento à Mulher (Ceam), que oferece apoio jurídico, psicológico e social para mulheres vítimas de violência doméstica.

Outro importante projeto foi a implantação da Casa do Sorriso, um espaço que oferece assistência a pessoas em situação de rua, com dormitórios, roupas de cama, duas refeições diárias, além de serviços de higiene pessoal e encaminhamentos para a rede de atendimento e banco de empregos.

Diversas ações comunitárias foram realizadas em diferentes localidades, levando serviços como aferição de pressão, emissão de segunda via de documentos, brechó, doação de animais, cortes de cabelo, atendimento jurídico, banco de empregos, entre outros, aproximando a assistência social da população.



A secretaria também implantou o Centro de Valorização da Vida (CVV), um recurso fundamental para auxiliar pessoas que enfrentam pensamentos suicidas.

Além disso, foram criados projetos como o Alfabetização na Maturidade - Palma, voltado para a terceira idade, e o Geração Aprendiz, que prepara jovens para o mercado de trabalho com bolsa-auxílio de R\$ 350.

Parcerias estratégicas foram estabelecidas com instituições como o Sesi, a Federação do Comércio e a Associação Brasileira das Empresas

de Serviços de Petróleo (ABESPetro), ampliando os recursos e serviços oferecidos pela secretaria à população.

Esses avanços são resultados do compromisso e trabalho árduo da Secretaria de Assistência Social em parceria com órgãos governamentais e organizações da sociedade civil. A secretária reafirma seu compromisso em continuar avançando, desenvolvendo serviços, projetos e ações que atendam às demandas da comunidade e promovam os direitos aos cidadãos que dela necessitam.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

MOTOCICLISTA consciente PILOTA COM SEGURANÇA

DICAS PARA CONDUTORES DE MOTOCICLETAS PARA MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

- Ocupe seu espaço conscientemente, mantendo-se sempre atento aos retrovisores;
- Mantenha o farol aceso, mesmo de dia, para ser visível aos motoristas e outros motociclistas;
- Ao mudar de faixa utilize o sinalizador (pisca-pisca), para que todos vejam sua próxima ação;
- Mantenha distância segura do veículo à frente, não faça ultrapassagens imprudentes, não trafegue pela calçada, acostamentos ou locais utilizados por pedestres;
- Mantenha-se fora dos pontos cegos;
- Use o capacete sempre afivelado. Escolha sempre os que têm o selo do Inmetro. O tamanho deve ser adequado para que o capacete não se mova, nem seja desconfortável. O capacete tipo "coquinho" não oferece proteção adequada ao motociclista!
- Ande com a viseira sempre limpa e abaixada. É importante que o capacete tenha o adesivo refletivo, para que o motociclista fique mais visível, principalmente à noite;
- Redobre a atenção ao trafegar na chuva, em pisos molhados, com areia ou óleo. Cuidado com buracos e irregularidades no pavimento;
- Excesso de autoconfiança pode levar a acidentes. Conduza de maneira atenta e defensiva, antecipando os movimentos de pedestres e veículos;
- Mantenha sua documentação e da motocicleta em dia; se beber não pilote, se for pilotar, não beba;
- Use roupas claras, que facilitam a visualização, especialmente à noite. Escolha as de tecidos resistentes, que aumentam a proteção. As calças devem ter boca estreita para que não se prendam na corrente da moto.
- Jaquetas com zíper e punhos justos facilitam os movimentos;
- Luvas de couro permitem maior aderência das mãos nos comandos, sem perder a sensibilidade e garantindo a proteção;
- Dê preferência às botas resistentes, com salto baixo e sola de borracha, sem acessórios que possam se prender nos pedais e correntes. Sapatos, se bem fechados, com aderência no solado e que não dificultem a pilotagem.

riodasostras.rj.gov.br/educatransito

27 de julho
Dia Nacional do Motociclista



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3658/2023 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº3654/2023.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº1586 de 14 de julho de 2023.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3658/2023 (*).

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrat va	1157	3.3.90.39.00 - 1.635.0000	113.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrat va	1836	3.3.90.30.00 - 1.635.0000		30.000,00
	1206	3.3.90.30.00 - 1.600.0000	105.000,00	
	1213	3.3.90.32.00 - 1.600.0000	75.000,00	
	1219	3.3.90.39.00 - 1.600.0000		180.000,00
	1908	3.3.90.39.00 - 2.600.0000		390.000,00
	-	3.3.90.91.00 - 1.635.0000		43.000,00
	-	3.3.90.92.00 - 2.600.0000		110.000,00
1909	4.4.90.52.00 - 2.600.0000	500.000,00		
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Manutenção da Atenção Complementar	-	3.3.90.32.00 - 1.635.0000		10.000,00
	-	3.3.90.32.00 - 2.600.0000	75.000,00	
	-	3.3.90.39.00 - 2.600.0000		75.000,00
	-	3.3.90.91.00 - 1.635.0000		30.000,00

TOTAL	868.000,00	868.000,00
--------------	-------------------	-------------------

PORTARIA Nº 0676/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 33533/2023,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, CARLOS RENATO DUARTE FERREIRA, Assessor Técnico I, Matr. 10081-1, em substituição a servidora, EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO, Técnica em Edificações, Matr. 11179-1, como responsável pela fiscalização dos Contratos nº 027/2023 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JERONYMO MENDES DA COSTA (LOTE 1), Contrato nº 028/2023 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA REUNIDAS ATLÂNTICA (LOTE 2), Contrato nº 029/2023 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLAUDIO RIBEIRO (LOTE 3), no período de férias de 12/07/2023 a 21/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0677/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 31619/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Bruno Gomes Paes Moreira, Assessor Técnico II, matrícula 4920-4; Edmilson Francisco de Oliveira, Assessor Técnico I, matrícula 4002-9; Igor Risperi Gonçalves, Assistente II, matrícula 15646-9; Marcelo Sales Reis, Chefe de Divisão, matrícula 9046-8, como responsáveis pela fiscalização dos Contratos originados da Ata nº 042/2023 – SEDTUR, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 162/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 32521/2022, em favor da empresa W LOCAÇÕES E PRODIÇÕES DE EVENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0678/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Júlio César Fernandes da Costa Pereira, Gerente de Administração Financeira, matrícula 9074-3, para responder interinamente pela Diretoria Geral de Administração Fazendária, no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2023, tendo em vista o período de Férias da Diretora Geral Marta Bastos Pinto Farpa de Oliveira, matrícula 3023-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo efeito a contar de 26 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0679/2023

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2244/2019, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, consoante ao processo administrativo nº 11203/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros elencados no Anexo Único desta Portaria para integrar a Comissão Avaliadora do Programa Bolsa Atleta, na forma do artigo 4º da Lei Municipal nº 2244/2019, que dispõe sobre auxílio financeiro a atletas no âmbito do programa bolsa atleta.

Art. 2º Os membros elencados no Anexo Único desta Portaria serão responsáveis pelas atribuições dispostas na Lei Municipal nº 2244/2019 e no Decreto nº 2542/2020, ambos disponibilizados no portal da Prefeitura de Rio das Ostras.

Art. 3º Os servidores elencados no Anexo Único devem informar imediatamente à SEMEDE sobre as ocorrências de difícil solução ou que fogem da sua competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0679/2023



Art. 4º: A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta será composta dos seguintes membros:	NOMES
I – Subsecretário de Esporte e Lazer	Fabio Teles Pereira
II – Representantes de Confederações, Federações e Associações	Angel Morote – Associação Rio das Ostras de Apoio às Pessoas com Deficiência
III – Dois Vereadores	Andre dos Santos Braga e Carlos Augusto Carvalho Balthazar Vereadores
IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Alberto Moreira Jorge
V – Dois Representantes da Comunidade	Maria Aparecida Gonçalves Araújo e Jussara de Azevedo Porto

PORTARIA Nº 0680/2023

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ASSESSORA, NA FORMA DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2542/2020, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo Administrativo nº 11203/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros elencados no Anexo Único desta Portaria para integrar a Comissão Assessora do Programa Bolsa Atleta, na forma do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2542/2020, que dispõem sobre auxílio financeiro a atletas no âmbito do programa bolsa atleta.

Art. 2º Os membros elencados no Anexo Único desta Portaria serão responsáveis pelas atribuições dispostas na Lei Municipal nº 2244/2019 e no Decreto nº 2542/2020, ambos disponibilizados no portal da Prefeitura de Rio das Ostras.

Art. 3º Os servidores elencados no Anexo Único devem informar imediatamente à SEMEDE sobre as ocorrências de difícil solução ou que fogem da sua competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0680/2023



Art. 6º: Além da Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-A atleta elencada nos incisos do art. 4º da Lei Municipal nº 2244/2019, o Programa também contará com a Comissão Assessora constituída por servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que deverão ser nomeados pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	NOMES
SEMEDE – DICC	Eliando de Oliveira Rocha – Mat. 3970-5
SEMEDE – SUBESPORTE	Ana Paula Pacheco de Oliveira Muguet – Mat. 16.893-9
SEMEDE – DIACAJ	Helen Lopes de Barros – Mat. 20.325-4

PORTARIA Nº 0681/2023

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6326/2019, restou comprovado que a servidora, Srª. Luci de Souza, matrícula nº 9588-5, Auxiliar de Enfermagem, praticou as condutas com base nos artigos tipificados, no art.103, incisos I, II, III, IV e XI c/c art. 114, incisos II e XIII, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994, cujas tipificações na nova legislação foram com base no art. 134, incisos I, II, III, X c/c artigo 146, inciso II, §§ 1º e 2º todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar n.º 066/2019.

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pela então Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lenise Maria Pedrosa da Silva.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão dada pelo Sr. DENILSON SANTA ROSA Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR a pena de DEMISSÃO a servidora, Srª. Luci de Souza, matrícula nº 9588-5, Auxiliar de Enfermagem, com base nos artigos tipificados no art.103, incisos I, II, III, IV e XI c/c art. 114, incisos II e XIII, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994, cujas tipificações na nova legislação foram com base no art. 134, incisos I, II, III, X c/c artigo 146, inciso II, §§ 1º e 2º todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar n.º 066/2019.

Art. 2º- AGUARDAR o decurso do prazo de Recurso, conforme determinação do Artigo 176, § 1º, da Lei Complementar nº 066/2019. Após o transcurso do prazo recursal, segue para Extinção e Arquivamento;

Art. 3º- EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar no Processo Administrativo Disciplinar nº 6326/2019, sendo encaminhado à COFOP e COGEP para serem tomadas as medidas de praxes. Após, devem os autos retornarem à CPSIA.

Art. 4º - ARQUIVAR os Processos supracitados, após finalizados todos os procedimentos de praxe.

Art. 5º- FICA CIENTIFICADA a servidora, Srª. Luci de Souza, matrícula nº 9588-5, Auxiliar de Enfermagem, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, para providências quanto à realização do ASO DEMISSIONAL.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA.
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0682/2023

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 33826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 12 de julho de 2023, os servidores Jarbas Moreira Monteiro, Função: Assessor Técnico III– Matr.9264-9, CPF nº 14.833.717-27 e Leandro Alves Pinto, Função: Subsecretario de Administração de Transporte Público, Matr.4742-2, CPF nº 055.169.287-10 para fiscalizar contrato nº 184/2023 da empresa AURORA E-COMMERCE LTDA , Processo Administrativo nº 14408/2023, cujo objeto aquisição de pneus automotivos para atender a frota Municipal de Rio das Ostras/RJ, atendendo aos preceitos do plano diretor municipal, e da lei federal nº 12.587/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0683/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33936/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelos Contratos em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0683/2023

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATOS	OBJETO	FISCAL
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	35039/2022	033/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLCHÕES)	ARINELSON FIGUEIRA DO NASCIMENTO MAT.: 4331-1 (HMNM) IZABEL CRISTINA LUZENTE LOIOLA MAT.: 17205-7 (PSMRO) DAILANE MAGALHÃES DE AZEVEDO MAT.: 20151-0 (UPA)

PORTARIA Nº 0684/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33935/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelas Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0684/2023



EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCAL
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	33692/2022	014/2023	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	MICHELI WRASSE SANGOI MAT.: 18240-0
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33692/2022	015/2023	MEDICAMENTOS ESPECIAIS	MICHELI WRASSE SANGOI MAT.: 18240-0

PORTARIA Nº 0685/2023

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 202/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º DISPENSAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0685/2023

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15561-6	Gabriela Caldeira Manhaes	Assistente de Projetos Especiais - CC4	SEMAS, à disposição da SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0685/2023

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
074.XXX.XXX-83	Leonardo de Almeida Krugel	Assistente de Projetos Especiais - CC4	SEMAS, à disposição da SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0685/2023

DISPENSAR, a contar de 10/07/2023:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
6501-3	Melina Olga de Araujo	Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DAS2	SEMUSA

DISPENSAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
4479-2	Marcia Peres Menezes	Assessor Técnico III - FGA3	SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)



ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

ERRATA PORTARIA Nº 0661/2023

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1585 de 12 de julho de 2023

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, ...

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, ... em substituição a servidora Vanessa da Silva, matrícula 20.095-6.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13210/2023 (SEMAS)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 080/2023, a favor das empresas ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL & SERVIÇO LTDA - CNPJ 42.932.618/0001-30, no valor de R\$ 9.900,00 e MAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ 38.414.442/0001-57, no valor de R\$ 9.100,00, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, execução e correção das provas de processo seletivo para provimento do cargo de Conselheiro Tutelar de Rio das Ostras e curso de capacitação aos novos Conselheiros aprovados, sobre o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA - Lei 8069/90 e outros assuntos conforme conteúdo programático, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0493/2023-SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 37833/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 37833/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0494/2023-SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 32410/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 32410/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0495/2023 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0495/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Livia Tavares Silva Cabral Lourenço	19486-7	Professor I – 30h	50%	1 ANO/ Data da publicação	31810/2023
Rachael Fontes Sodré de Abreu e Lima	16133-0	Professor I – 30h	30%	1 ANO/ Data da publicação	13342/2023
Rachael Fontes Sodré de Abreu e Lima	17997-0	Professor Supervisor de Ensino	30%	1 ANO/ Data da publicação	13342/2023
Marielen de Andrade Melis	4668-0	Professor I	50%	06 meses, 23/06/2023 a 22/12/2023	17151/2023

PORTARIA Nº 0496/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de junho de 2023.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0496/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Bianca Lima de Almeida	10574-0	Desenhista Projetista	17/07/2023	2237/2017
Leandro Alves Pinto	4742-2	Fiscal de Transporte	Data da Publicação	14793/2018

PORTARIA Nº 0497/2023 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0497/2023 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Barbara Cortes Figueira Donato	18197-8	Enfermeiro	25/06/2023 a 21/12/2023	30837/2023
Andressa Lohan dos Santos Heringer	17723-7	Enfermeiro II	21/06/2023 a 17/12/2023	29882/2023
Anna Gorgonha Holanda Nogueira Costa	18279-6	Nutricionista	27/06/2023 a 23/12/2023	30217/2023
Larissa Concolato Rangel	19489-1	Fisioterapeuta II	26/06/2023 a 22/12/2023	30745/2023

PORTARIA Nº 0498/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 34191/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0498/2023 -SEMAD
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Paloma dos Santos Andrade/Assistente Executivo/14533-5/2022/2023/01/08/2023/30/08/2023/SEMAS/30

ANEXO II DA PORTARIA 0498/2023 -SEMAD
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Marcelo Silva Ramos/Fiscal de Transporte/Inspetor de Transporte/10847-2/2021/2022/18/08/2023/06/09/2023/SECTRAN/20

ANEXO III DA PORTARIA 0498/2023 -SEMAD
CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Cleide Costa dos Santos Teixeira/Psicomotricista - Educacao/19724-6/2022/2023/25/07/2023/03/08/2023/SEMEDE/10
Monique de Paula Menezes/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/9160-0/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10
Marlucia Goncalves Machado Ferreira/Assistente Executivo/15314-1/2022/2023/22/08/2023/31/08/2023/PGM/10
Juliana Duarte Coutinho/Assistente III/18174-9/2022/2023/21/08/2023/30/08/2023/SEMAS/10
Thiago da Silva Santos/Auxiliar Administrativo/Ger do Dpto de Pat e Arq Geral/10733-6/2021/2022/21/08/2023/30/08/2023/SEMAD/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0498/2023 -SEMAD
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
Esther Goncalves da Silva/Auxiliar Educacional II/Encarregado/18953-7/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMAD/10
Joyce Ouriques Veiga/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4501-2/2021/2022/22/08/2023/31/08/2023/SEMAD/10
Maria das Gracas Ribeiro de Siqueira/Aux. Servicos Gerais/Chefe de Divisao/2995-5/2020/2021/17/07/2023/26/07/2023/SEMAD/10
Taysa Peres Alcantara/Assistente II/17212-0/2022/2023/26/07/2023/04/08/2023/SEMEDE/10
Regina Marques Vieira de Freitas/Aux. Servicos Gerais/3702-8/2021/2022/16/08/2023/25/08/2023/PGM/10
FRACIONAMENTO 17 (DEZESSETE) DIAS DE FÉRIAS
Alexandre Gomes/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4613-2/2021/2022/21/08/2023/06/09/2023/SEMAD/17
FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
Michele Couto Azevedo da Costa/Assessor de Adm. Tributaria/Assessor de Adm. Tributaria II/15324-9/2022/2023/25/07/2023/13/08/2023/SEMFAZ/20

PORTARIA Nº 0499/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0499/2023 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM.
Patricia Tavares da Silva	10815-4	Agente Administrativo	11/09/2023 a 25/09/2023	2016/2021	32769/2023
Schirlei Miranda Estameck	9424-2	Auxiliar Administrativo	27/07/2023 a 25/08/2023	2010/2015	32111/2023
Viviane Ribeiro de Araújo Tavares	9479-0	Técnico de Laboratório	02/10/2023 a 31/10/2023	2010/2015	32110/2023
Eliza Vieira do Nascimento	10889-8	Atendente de Consultório Dentário	12/09/2023 a 11/10/2023	2011/2016	30438/2023
Alessandra Rodrigues Cinquine	7876-0	Agente Comunitário de Saúde	04/09/2023 a 03/10/2023	2013/2018	30439/2023

PORTARIA Nº 0500/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 34001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0500/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0403/2023 - Adeilda Faria de Assis/Professor I/Diretor Adjunto/4178-5/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Alessandra da Costa Bastos/Professor I/Dir Escola - Tipo C/4682-5/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Alessandra da Costa Bastos/Professor I/Diretor Escola – Tipo C /19731-9/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Ana Paula Novaes Ribeiro/Professor I/8504-9/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Ana Paula Novaes Ribeiro/Professor I/Diretor Adjunto/6213-8/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Andreia Paula dos Santos Arruda/Professor I - 30 Horas/16354-6/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Andreia Paula dos Santos Arruda/Professor Or. Educacional/18632-5/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Aurea Maria da Cruz Ramos/Professor I - CAS/Coordenador de Segmento/422-7/2022/2023/20/07/2023/29/07/2023/SEMEDE/10
0467/2023 - Eliandra Ferreira Rodrigues da Silva/Professor I/Dir Escola - Tipo D/9029-8/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Elisa Ferreira Dias Inocencio/Professor I/4507-1/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Elisa Ferreira Dias Inocencio/Professor I/3096-1/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Fabiana Moreira Barbosa/Diretor Adj. de Un Escolar/18293-1/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Fernanda Machado Eccard/Professor I/Dir Escola - Tipo F/2810-0/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10



0403/2023 - Fernanda Machado Eccard/Professor Supervisor de Ensino/11347-6/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10
0467/2023 - Gabriela Menezes do Amaral Lima/Prof. Ciencias - LP/Dir Escola - Tipo D/10201-6/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Gloria de Fatima Escafura Rangel/Professor I/Diretor Adjunto/10719-0/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Helen Rose Vitorio de Castro/Professor I - CAS/131-7/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Helen Rose Vitorio de Castro/Professor I/Diretor de Creche/6134-4/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Jane Martins Jorge/Professor I/Dir Escola - Tipo E/2463-5/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Joanita Ferreira Geraldino Antonioli/Professor I/Diretor Adjunto/10620-8/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Joanita Ferreira Geraldino Antonioli /Professor I/Diretor Adjunto/19729-7/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Joelma Kort Kamp Farias de Moura/Professor I/9731-4/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Joelma Kort Kamp Farias de Moura/Professor I/Dir Escola - Tipo C/4770-8/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Leila Maia Malfacini/Professor I/Dir Escola - Tipo E/2401-5/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0467/2023 - Luciane da Cruz Santos/Professor A/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE (PERMUTA)/10
0467/2023 - Luciane da Cruz Santos/Professor I/Coordenador de Segmento/3362-6/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Luzia Helena Cescon/Professor I/Dir Escola - Tipo B/8572-3/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Marcela de Souza Ferreira/Professor I/Diretor Adjunto/6850-0/2021/2022/18/07/2023/27/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Marcia Silva de Souza/Professor I/Dir Escola - Tipo E/8602-9/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Maria de Fatima Leite Paula Antunes/Professor I/8556-1/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Maria de Fatima Leite Paula Antunes/Professor I/Dir Escola - Tipo F/2674-3/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Marinelse Schuindt Calil/Professor I/Dir Escola - Tipo E/3242-5/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Marliene da Silva Lemos/Professor I/10673-9/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10
0467/2023 - Michelle Trindade da Silva e Silva/Professor I/Dir Escola - Tipo D/7342-3/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10
0467/2023 - Michelle Trindade da Silva e Silva/Professor I/9957-0/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Nulziene Aparecida Cabral Carvalho/Professor I/Diretor de Creche/8858-7/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0459/2023 - Regina Maria Pereira de Andrade/Professor I/Dir Escola - Tipo E/4245-5/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0467/2023 - Renata Rabelo de Souza Dutra/Professor I/Diretor Adjunto/4815-1/2019/2020/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Silvia Regina Filgueira Santos Claro/Professor I - 30 Horas/16407-0/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Valeria Almeida da Silva/Professor I/Dir Escola - Tipo D/2450-3/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10
0403/2023 - Valeria Almeida da Silva/Professor. Doc. I (cedido)/19732-7/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10

PORTARIA Nº 0501/2023 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS E REVOGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 33544/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERRUMPER** as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria 0487/2023.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0501/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
0421/2023 - Rozane Estrella Dangelo Costa/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10912-6/2020/2021/24/05/2023/02/06/2023/30/05/2023

PORTARIA Nº 0502/2023 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 34188/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR**, a Portaria nº 0419/2023, dela excluindo a servidora - Luciara Leiros dos Santos Lima Vasconcelos/Medico do Trabalho/4975-1/2021/2022/10/07/2023/19/07/2023/SEMAD/10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0503/2023 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 34187/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERRUMPER** as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0503/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
0394/2023 - Luciana Leiros dos Santos Lima Vasconcelos/Medico do Trabalho/4975-1/2021/2022/10/07/2023/19/07/2023/18/07/2023

PORTARIA Nº 0504/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 34185/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0504/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0474/2023 - Patrick Batista Gomes/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico II/11303-4/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/ASCOMTI/10
0444/2023 - Valquiria Sodre Ferreira/Agente Administrativo/Chefe de Divisão/4230-7/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/ASCOMTI/10
0377/2023 - Soraya Nicolau de Schueler/Analista de Sistemas/3356-1/2022/2023/30/07/2023/14/08/2023/SEGEP/16
0482/2023 - Fernanda Carvalho do Nascimento Lopes/Medico Pediatra/18852-2/2022/2023/03/08/2023/12/08/2023/SEMUSA/10
0482/2023 – Josiane Batalini Leite/Diretor de Departamento/14102-0/2022/2023/09/08/2023/18/08/2023/SEMUSA/10

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO(*)

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora PAMELA FIGUEIREDO PEREIRA matrícula 19579-0, Médico Veterinário, Lotada na SEMUSA sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 27/06/2023 a 23/12/2023, conforme Processo Administrativo nº 29798/2023.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

* Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Ed. nº 1585 de 12 de julho de 2023

ERRATA PORTARIA Nº 0470/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

Patricia Valeria Ezaquiel Abreu	6168-9	Merendeira- C.E.	17/06/2023 a 31/06/2023	2014/2019	18890/2023
Elisamar da Silva Mendes	11487-1	Motorista	17/06/2023 a 31/06/2023	2017/2022	23123/2023

Leia-se:

Patricia Valeria Ezaquiel Abreu	6168-9	Merendeira- C.E.	17/07/2023 a 31/07/2023	2014/2019	18890/2023
Elisamar da Silva Mendes	11487-1	Motorista	17/07/2023 a 31/07/2023	2017/2022	23123/2023

ERRATA PORTARIA Nº 0479/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

Raquel Alexandre de Miranda Rodrigues	10521-0	Processor I	05/05/2023 a 09/05/2023	22928/2023
--	---------	-------------	----------------------------	------------

Leia-se:

Raquel Alexandre de Miranda Rodrigues	10521-0	Processor I	02/05/2023 a 09/05/2023	22928/2023
--	---------	-------------	----------------------------	------------

ERRATA PORTARIA Nº 0465/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

Ana Paula da Rocha Barcelos	4137-8	Professor I	16/05/2023 a 12/08/2023	21474/2023
-----------------------------	--------	-------------	-------------------------	------------

Leia-se:

Ana Paula da Rocha Barcelos	4137-8 18374-1	Professor I Professor I - 30h	16/05/2023 a 12/08/2023	21474/2023
-----------------------------	-------------------	----------------------------------	-------------------------	------------

ERRATA PORTARIA Nº 0317/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

CARLA COUTO DE SOUZA	16213-2	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10 DIAS – 14/12/2022 A 23/12/2022 15 DIAS - 01/02/2023 A 15/02/2023	11132/2023
----------------------	---------	--	---	------------

Leia-se:

CARLA COUTO DE SOUZA	16213-2	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	15 DIAS – 01/02/2023 A 15/02/2023	11132/2023
----------------------	---------	--	--------------------------------------	------------

ERRATA DA PORTARIA Nº 0482/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

Alessandra Nascimento Bernardo/Assistente Social/18216-8/2022/2023/14/08/2023/23/08/2023/SEMAS/10

Leia-se:

Alessandra Nascimento Bernardo/Assistente Social/18216-8/2022/2023/15/08/2023/24/08/2023/SEMAS/10





NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos NOTIFICA a Empresa NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, a comparecer em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 015/2022 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 112/2022 - Processo Administrativo Licitatório nº 22.267/2022-SEMEDE, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de garrafas (SQUEEZE) visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rio Das Ostras.

Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Cumprir lembrar que conforme versa a Cláusula 22.5 do Edital: "Pela inexecução parcial do contrato, poderá o MUNICÍPIO aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e, no caso de inexecução total, multa e 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas posteriores alterações), nº 10.520/2002 e na forma deste Edital garantida ampla defesa e contraditório"

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos NOTIFICA a Empresa SÃO BENTO EQUIPAMENTO, MATERIAL E SERVIÇOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI, a comparecer em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2022 - Processo Administrativo Licitatório nº 26.422/2022-SEMFAZ, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para aquisição de estantes de aço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Cumprir lembrar que conforme versa a Cláusula 22.5 do Edital: "Pela inexecução parcial do contrato, poderá o MUNICÍPIO aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e, no caso de inexecução total, multa e 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas posteriores alterações), nº 10.520/2002 e na forma deste Edital garantida ampla defesa e contraditório"

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

ERRATA

Retificação da publicação no Jornal Oficial do Município - Edição nº 1561 de 05/05/2023, referente ao Extrato de Contrato nº 117/2023.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 117/2023

(...)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:
16.392/2023.

(...)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 117/2023

(...)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:
16.392/2023.

(...)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 050/2023 do Processo Administrativo Licitatório nº 26.280/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na numeração do Item Da Cláusula segunda – Do Objeto, visando a correção do número de Item, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

ITEM 38 – Grampeador Médio 26/6 ...

LEIA-SE:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

ITEM 39 – Grampeador Médio 26/6 ...

ERRATA (19/07/2023)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 094/2023 (Processo Administrativo nº 23631/2023-SESEP):

Ficam alterados o subitem 3.5 e a alínea "k" do subitem 9.1 do Anexo I - Termo de Referência:

Onde lê:

3.5. A CONTRATADA deverá substituir os veículos a partir de 80.000 km (oitenta mil quilômetros) rodados ou 02 (dois) anos de uso, ou que ocorrer primeiro a contar da data da entrega, obedecendo às características mínimas apresentadas na tabela do subitem 3.2.

k. A CONTRATADA deverá substituir os veículos a partir de 80.000 km (oitenta mil quilômetros) rodados ou 02 (dois) anos de uso, ou que ocorrer primeiro a contar da data da entrega;

Leia sê:

3.5. A CONTRATADA deverá substituir os veículos a partir de 80.000 km (oitenta mil quilômetros) rodados ou 02 (dois) anos de uso, ou que ocorrer primeiro a contar da data da entrega, obedecendo às características mínimas apresentadas na tabela do subitem 3.2., exceto o item 5 – Caminhão Reboque.

k. A CONTRATADA deverá substituir os veículos a partir de 80.000 km (oitenta mil quilômetros) rodados ou 02 (dois) anos de uso, ou que ocorrer primeiro a contar da data da entrega, exceto o item 5 – Caminhão Reboque;

Pregão Eletrônico nº 094/2023 (Processo Administrativo nº 23631/2023-SESEP), objetivando a contratação de empresa para locação de veículos automotores (viatura), sob demanda anual, para as Coordenadorias e Departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 26/07/2023 às 09:00 horas fica ADIADO para o dia 03/08/2023 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I).

Valor Total Estimado: R\$ 1.659.705,84

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II - 07/08/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 096/2023 (Processo Administrativo nº 19148/2023-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os auxiliares de cuidados escolares e auxiliares de creche e cadeiras de rodas para auxiliar os alunos com

mobilidade reduzida das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 200.433,53

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SEGEP

Secretaria de Gestão Pública

EDITAL

O Secretário Municipal de Gestão Pública, Município de Rio das Ostras RJ, FAZ SABER que nos termos do que consta no Processo Administrativo nº 24699/2022, que versa sobre Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, por Legitimação Fundiária, da Quadra B-080 (antigos Sítios 30, 31, 32 e 39), do Loteamento Recanto do Rio das Ostras, conforme assentado por meio do Ofício nº 1398/2023/RI expedido pelo Ofício Único de Rio das Ostras que, após buscas cartorárias foram encontrados registros já existentes de imóveis em nome de ocupantes da mencionada área.

Considerando que tal fato gera vedação ao prosseguimento da REURB em face dos beneficiários abaixo relacionados, com base no disposto na Lei nº 13.465/2023, art. 23, I, registramos que não ocorrerá titulação por legitimação fundiária dos imóveis em nomes destes ocupantes, devendo os interessados comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, ao Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

ÁREA 6					
Nº	LIF	QDA.	LOTE	OCUPANTE	ENDEREÇO
01	B09961	B-080	023	ELIENE MARINEZ DA CRUZ FREIRE	Rua Graciliano Ramos, 40
02	B09918	B-080	010	FRANCISCO DOS SANTOS RAMOS	Trav. Lima Barreto, 20
03	B09960	B-080	023	GRACILEA FATIMA GAMA	Rua Graciliano Ramos, 40
04	B09893	B-080	004	LUIZ MARCELO SILVA OLIVEIRA	Rua Coral, 5
05	B09892	B-080	030	MANOEL VALDEIR MENDES BARBOSA	Trav. Lima Barreto, 53
06	B09897	B-080	011	RENATO DA COSTA SILVA	R. Pastor Ismael Nogueira da Silva, 222
07	B01658	B-080	023	ROSELENE MARIA DA CRUZ MARTINEZ	Rua Graciliano Ramos, 40
08	B01643	B-080	016	SANDRA DAMIANA CAMPOS SOARES	R. Pastor Ismael Nogueira da Silva, 61

Rio das Ostras, 17 de julho de 2023.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

SEMAP

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 39.069/2019

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 39.069/2019 em nome de JORGE VERGILIO PEREIRA SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 280.xxx.xxx-72 e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser

inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 17 de julho de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

RESOLUÇÃO CMMA N.º 020, de 12 de julho de 2023.

Aprova a revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Municipais – Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Iriry e Área de Relevante Interesse Ecológico de Itapebussus.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras - CMMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, incisos IV e X da Lei Complementar nº 005/2008 - Código de Meio Ambiente do Município de Rio das Ostras e;

Considerando que o CMMA é órgão colegiado, deliberativo e normativo, conforme disposto no artigo 6º, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 005/2008 e ainda, que possui como uma de suas atribuições “promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município”, consoante artigo 17, V, da referida Lei.

Considerando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei nº 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras – CMMA (Decreto Municipal nº 961/2018, inciso XII do artigo 2º), o qual tem por finalidade atuar como Conselho das Unidades de Conservação da Natureza, criadas pelo Município, de forma deliberativa e/ou consultiva, conforme Lei Federal nº 9.985/2000 e Decreto Federal nº 4.340/2002;

Considerando a Resolução CMMA nº 017/2021, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Unidades de

Conservação da Natureza, e suas respectivas atribuições.

Considerando ainda que a revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Municipais – Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa de Iriry e Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) de Itapebussus foi elaborada de forma participativa e democrática.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Municipais – Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa de Iriry e Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) de Itapebussus.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras, atuará em parceria com o Poder Executivo Municipal, visando à efetiva implementação dos Planos de Manejo da APA da Lagoa de Iriry e da ARIE de Itapebussus.

Art. 3º. A Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras, deverá desempenhar suas atribuições de assessoramento técnico a Plenária do Conselho, conforme art. 2º da Resolução CMMA nº017/2021.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR
Presidente do CMMA.
Matrícula nº 17.824-1

SEMEDE

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 14.127/2023.

Diante do não acolhimento das razões de defesa quanto a solicitação de rescisão amigável e não entrega do item solicitado, vinculados ao Contrato nº 189/2022, nos termos das notificações enviadas anteriormente, FICA a empresa Educando Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda, CNPJ nº 43.853.693/0001-78, NOTIFICADA de que se acha incurso, por agora, na penalidade prevista no Parágrafo Segundo, da Cláusula Décima Primeira do Contrato 189/2022 e previsão legal na alínea II, do art. 7º do Decreto nº 2092/2019, a saber:

* MULTA, por inexecução parcial no valor de R\$ 4.889,57 (quatro

mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Desta forma, fica a empresa supracitada ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso quanto ao seu valor no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação desse Extrato de Decisão ou manifestação expressa de Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de dedução do valor da penalidade, de 10% do valor do contrato retido cautelarmente através do processo nº 39.077/2021.

Rio das Ostras, 13 de julho de 2023.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

12 de julho | 8h30 às 16h
Praça José Pereira Câmara - Centro

Mês de julho
Nas Unidades de Saúde

PARTICIPE!
Testagem rápida para Hepatites Virais
Aconselhamento pré e pós-testes
Ações educativas
Distribuição de folder informativo e preservativos

JULHO AMARELO
MÊS DE LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS.

Pastoral da AÍDS | MOVIMENTO VACINA BRASIL | SUS | PREFEITURA RIO DAS OSTRAS | **FAÇA O TESTE** PREVENIR SEMPRE!



SEMFAZ Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente edital ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pela Gerência de Cobrança Administrativa e da Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles a qual a respectiva gerência não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Fazendária para consequente EXECUÇÃO FISCAL e/ou PROTESTO EXTRAJUDICIAL dos débitos.

Cientificamos ainda que nos casos de descumprimento de acordos de parcelamentos de tributos ajuizados, procederemos a solicitação para prosseguimento da ação judicial vigente.

Em tempo fica registrado que a presente listagem foi extraída do Sistema de Arrecadação Municipal no dia 06/07/2023. **Considerando o tempo transcorrido entre a emissão da listagem e a sua publicação, caso haja quitação da dívida antes da publicação deste edital, favor desconsiderar a cobrança.**

Desta forma, diante de tudo que foi devidamente esclarecido, é expedido o presente Edital.

Júlio César dos Santos Marins		
Secretário Municipal de Fazenda		
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO
A C Costa Santos Comercio e Serviços	4*.2**.5**/000*-5*	Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022
A de Souza Barcelos Comercio de Produtos Em Geral	4*.5**.7**/000*-7*	Taxa de fiscalização 2022 – Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022
Abraao Soares Correia	1**.3**.7**-1*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Acilton Silvestre Da Silva	0**.7**.0**-9*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Adailton de Souza Azevedo	1**.1**.0**-9*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Adiloc Comercial Distribuidora Ltda	1*.2**.3**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Alair de Araújo Monteiro	0**.9**.1**-0*	Auto SEMOP 013733/2022
Alceir da Silva Carvalho	1**.8**.8**-8*	Auto SECTRAN 002120/2019
Aldo Fernandes da Silva	82*.61*.36*-4*	ITBI 2020
Aleixo Empreendimentos LTDA ME	1*.1**.1**/0***-4*	Auto SEMOP 014838/2023
Alex Costa Souza	0**.1**.9**-3*	Auto SEMOP 015230/2023
Alex Lopes da Silva	0**.4**.2**-7*	Auto SECTRAN 001980/2019
Alex Lopes da Silva	0**.4**.2**-7*	Auto SECTRAN 001985/2019
Alexandre Guilherme Silva	0**.0**.0**-7*	Auto SECTRAN 002139/2019
Alexandre Silva	0**.9**.4**-7*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Alfredo de Carvalho	5**.7**.6**-2*	Auto SECTRAN 002133/2019
Alfredo Jorge da Silva Netto	4**.6**.8**-4*	Auto SECTRAN 002060/2019
Alfredo Jorge da Silva Netto	4**.6**.8**-4*	Auto SECTRAN 002181/2019
Alice de Oliveira Lopes	6**.9**.9**-0*	Auto SEMOP 015453/2023
Alonso Pereira Lemos	0**.4**.0**-3*	Auto SECTRAN 002077/2019
Altacisio Viana de Araujo	0**.3**.1**-5*	ISS-FIXO 2008 A 2022
Altair Velten Ananias	0**.4**.8**-1*	ISS-FIXO 2018 A 2022
Amauri Igrejas	0**.2**.1**-3*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Americo Cardoso	0**.2**.9**-7*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Amilton Da Silva Tomaz	4**.5**.4**-3*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Amilton Teixeira De Mello	0**.1**.1**-0*	ISS-FIXO 2019 a 2022



Ampla Assessoria e Planejamento	0*.3**.5**/0***-1*	Nota de Débito 1176/2023
Anamar Confecções Ltda Me	1*.9**.1**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2017 a 2020
Anderson Adame De Assis	0**.7**.1**-3*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Anderson De Oliveira Vieira	0**.3**.6**-7*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Andre Luiz Muller	0**.2**.7**-2*	ISS-FIXO fev/2020, 2021 e Jan/2022
Andreia De Oliveira Pinto	0**.7**.7**-5*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Angela Maria Adame de Barros	0**.0**.9**-0*	Auto SEMOP 013730/2022
Antonio Bento da Costa Borges de Carvalho	3**.7**.3**-8*	Auto SEMOP 014830/2023
Antonio Carlos Vasconcellos Piraja	0**.9**.4**-8*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Areli da Conceição Pires	2**3*0	ISS-Fixo de 2013 a 2023
Areminas Comercio e Transporte De Areia – Ltda	2*.3**.5**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2018 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Arlene Ferreira Faria	0**.3**.2**-4*	Auto COMFIS 006280/2020
Armando de Oliveira Lopes	2**.6**.9**-1*	Auto SECTRAN 001522/2019
Arthur José da Silva	0**.6**.8**-5*	Auto SECTRAN 002055/2019
Arthur José da Silva	0**.6**.8**-5*	Auto SECTRAN 002056/2019
Ary Gustavo Britto Brisio	0**.9**.8**-6*	Auto SEMOP 015430/2023
Atacadão Embapel Distribuidora de embalagens e descartaveis e laticinios eireli	3*.7**.4**/000*-6*	Taxa de fiscalização Nov/2019 a 2022
Atelie Espaço Infantil – Eireli	2*.7**.6**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2021 e 2022
Bar e Restaurante Quari Quara Ltda	2*.1**.5**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2020 e 2021 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Belas Artes Artesanatos Ltda	4*.0**.0**/000*-5*	Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022
Bpec Serviços Financeiros e Administrativos Ltda	4*.6**.8**/000*-7*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Dez/2022
BR Marx Comercio e Serviços de Informática EIRELI	1*.8**.0**/0***-3*	Auto SEMUSA 001755/2020
Britania Eletrodomésticos LTDA	7*.4**.7**/0***-5*	Nota de Débito PROCON 1152/2023
C Arquitetura Engenharia e Designer de Interiores Ltda	2*.7**.2**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2020 a 2022
Carlos Eduardo Dos Santos Martins	1**.2**.4**-6*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Carlos Eduardo G Da Silva Me	1*.6**.8**/000*-7*	Taxa de fiscalização 2009 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022
Catarina Rociane Loivis de Latorre Pereira	7**.0**.4**-9*	Auto SEMOP 016552/2023
Celso Correa da Silva	4**.7**.0**-8*	Auto SECTRAN 002150/2019
Claudino Odilon dos Santos	3**.4**.8**-9*	Auto SECTRAN 002053/2019
Claudio Antonio De Moraes Correa	1**.3**.5**-7*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Claudionor Alves Pinheiro Júnior	0**.7**.3**-8*	Auto SECTRAN 002106/2019
Claudionor Alves Pinheiro Júnior	0**.7**.3**-8*	Auto SECTRAN 002108/2019
Condomínio Solar do Leme	2*.0**.7**/0***-3*	Auto SEMOP 013736/2022
Costa Energy – Energia Renovavel Ltda	4*.1**.4**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022



D Fuscaldi Beleza e Saude Serviços Medicos Ltda	4*.9**.4**/000*-4*	Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022 e Taxa de fiscalização 2021
Davi José da Silva	8**.7**61**-4*	Auto SEMOP 015235/2023
Decilo Monteiro Pereira	0**.4**.5**-4*	Auto SECTRAN 002132/2019
Decilo Monteiro Pereira	0**.7**+5**-4*	Auto SECTRAN 002184/2019
Deydson George de Abreu Moraes	01.*.1*8.04**.001	IPTU de 2017 e 2018
Dirley Martins de Resende	4**.8**.7**-2*	Auto SECTRAN 002050/2019
Djalma da Gloria Romaguerra	8**.0**.7**-2*	Auto SEMOP 013734/2022
Drogaria Da Familia De Rio Das Ostras Ltda – me	1*.4**.5**/000*-4*	Taxa de fiscalização 2013 a 2015, 2017 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Out/2022
Drogaria LP Pedro Ltda	3*.5**.6**/000*-4*	Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
E.M.F Esteves Comunicações – Me	2*.0**.7**/000*-3*	ISS-NFS/NFS-e Dez/2017; Janeiro, Abril, Junho a Novembro de 2018; Janeiro, Março a Dezembro de 2019; Janeiro a Março de 2020; Maio de 2021 – Taxa de fiscalização 2018 a 2022 – Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Edilson de Almeida Freire	5**.6**.6**-4*	Auto SECTRAN 001531/2019
Edimar Rangel de Barros	0**.3**.9**-3*	Auto SEMOP 012603/2023
Edno da Silva Santana	0**.6**.3**-4*	Auto SECTRAN 001995/2019
Edson de Assumpção Pinto	0**.2**.62**-0*	Auto SEMOP 014846/2023
Edson do Nascimento Antunes	0**.8**.5**-9*	Auto SECTRAN 002067/2019
Eduardo Ferraz de Oliveira	0**.2**.2**-7*	Auto SECTRAN 001212/2019
Eduardo Ferraz de Oliveira	0**.2**.2**-7*	Auto SECTRAN 001213/2019
Eduardo Salathe	6**.4**.6**-7*	Auto SEMOP 016562/2023
Eduardo Trindade Barbosa	*1*.17*.048*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Elementar Administradora e Serviços LTDA	2*.6**.8**/0***-7*	Nota de Débito 1170/2023
Elenilson Martins Ribeiro	7**.5**.5**-0*	Auto SECTRAN 002092/2019
Emme Designer Ltda	1*.3**.7**/000*-7*	Taxa de fiscalização 2021 e 2022
Eriberto Romanatto Toledo	0**.6**.2**-0*	Auto SEMOP 013853/2022
Erivalter França Macedo	4**.2**.7**-5*	Auto SECTRAN 001949/2019
Erivalter França Macedo	4**.2**.7**-5*	Auto SECTRAN 001979/2019
Evaldo Correia Rangel	0**.5**.8**-1*	Auto SECTRAN 001975/2019
Everaldo Carvalho Coutinho	4**.5**.0**-6*	Auto SECTRAN 001996/2019
Everaldo Domingues dos Santos	4**.5**.7**-8*	Auto SECTRAN 001972/2019
Expovoice Comercio de Importação e distribuição Ltda	4*.7**.3**/000*-5*	Taxa de fiscalização 2021 e 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022
F P Neres Ambientes Planejados	4*.3**.3**/000*-1*	Taxa de fiscalização Jul/2021 e 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
F.R.C Comercio de equipamentos eletronicos Ltda	0*.5**.3**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2019 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022



Fábio Almeida da Silva	0**.3**.0**-9*	Auto SECTRAN 002054/2019
Fábio Cavalcante de Oliveira	0**.7**.8**-2*	Auto SECTRAN 002148/2019
Fabio Junio Bernades da Silva	1**.9**.2**-8*	Auto SECTRAN 001948/2019
Flavia Terra Carvalho	0**.5**.8**-6*	Auto SECTRAN 000388/2019
Flavio Alves Almeida	0**.3**.3**-0*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Flávio Terra Carvalho	0**.5**.8**-6*	Auto SECTRAN 002072/2019
Flávio Terra Carvalho	0**.5**.8**-6*	Auto SECTRAN 002073/2019
Fotovol construção, manutenção e comercio Ltda	4*.7**.4**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2021 e Guia de baixa de quaquer natureza NOV/2022
Francisco Honorato Pereira	9**.5**.3**-2*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Francisco José de Oliveira	0**.9**.2**-4*	Auto SECTRAN 002047/2019
Gabriel Da Silva Ferreira	1**.7**.5**-3*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Geam Correa Monteiro	0**.8**.7**-9*	Auto SECTRAN 002051/2019
Geam Correa Monteiro	0**.8**.7**-9*	Auto SECTRAN 001217/2019
Geam Correa Montriro	0**.8**.7**-9*	Auto SECTRAN 001218/2019
Gedson Rodrigues de Oliveira	9**.1**.9**-3*	Auto SECTRAN 001443/2019
Gedson Rodrigues de Oliveira	9**.1**.9**-3*	Auto SECTRAN 001444/2019
Gedson Rodrigues de Oliveira	9**.1**.9**-3*	Auto SECTRAN 001445/2019
Gilberto Ribeiro da Carvalho	4**.9**.0**-9*	Auto SEMOP 015379/2023
Gilberto Rodrigues da Fonseca	*1*.16*.003*.0*1	IPTU 2017 a 2019
Gilmar Gomes Ferreira	8**.6**.0**-1*	Auto SECTRAN 001921/2019
Gilson Alves Carvalho	4**.1**.3**-7*	Auto SECTRAN 002094/2019
Gilson Alves Carvalho	4**.1**.3**-7*	Auto SECTRAN 002075/2019
Gilson Alves Carvalho	4**.1**.3**-7*	Auto SECTRAN 002253/2019
Gilson Luis De Aquino	2**.7**.5**-1*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Gilson Miguel Schautz Pacheco	2**.7**.5**-1*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Giovani Rodrigues Vieira	1**.1**.9**-5*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Giuseppe D' Ambrosio	1**.3**.6**-5*	Auto SECTRAN 001990/2019
Giuseppe D' Ambrosio	1**.3**.6**-5*	Auto SECTRAN 002118/2019
Glaciano Marcos Da Costa	0**.1**.5**-4*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Glaucio Pereira Dos Santos	1**.9**.2**-7*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Glauco De Souza Rodrigues	0**.5**.0**-1*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Glaudston Da Silva Oliveira	5**.2**.6**-8*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Glemires Gomes Trindade	0**.3**.8**-2*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Guilherme Pinto de Oliveira	0**.5**.3**-9*	ISS-FIXO 2011 A 2022
Gustavo Eduardo Lago Alvares	6**.4**.2**-6*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Gustavo Henrique De Oliveira	0**.2**.5**-8*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Haroldo Costa	3**.8**.1**-4*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Heddilehy Silveira	4**.9**.4**-2*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Helio Pereira De Souza	2**.8**.9**-2*	ISS-FIXO 2012 A 2022
Helmo Alves Mota	0**.7**.0**-7*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Helvio Ferreira da Silva	8**.9**.0**-8*	Auto SEMOP 013424/2020
Henrique Souza	9**.0**.0**-9*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Herbert Carricio De Almeida	1**.5**.8**-6*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Herminio Maciel Machado	5**.0**.8**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Hernan Nunes Pacheco	1**.2**.2**-3*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Heron Vieira Miranda	5**.2**.1**-2*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Heverson Luiz Dos Santos Ramos	0**.1**.5**-3*	ISS-FIXO 2014 a 2022



Higor Luiz Barcellos De Oliveira	1**.2**.7**-2*	ISS-FIXO 2020, 2021 e 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jul/2021
Homero Soares Junior	0**.8**.6**-6*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Hugo Alves Candido	1**.2**.4**-3*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Humberto De Araujo Santos	0**.8**.6**-4*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Humberto Wagner Moura Coutinho	0**.4**.4**-4*	ISS-FIXO 2018 a 2022
I S Feitosa Restaurante	2*.7**.9**/000*-0*	ISS-FIXO 2019 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00920345 Jun/2022
Iago Dos Santos Oliveira	1**.7**.1**-9*	ISS-FIXO 2020 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Iedo Dos Santos Lima	0**.3**.0**-4*	Auto SECTRAN 002095/2019
Igor Almeida Furtado	1**.1**.7**-2*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Igor Silva Barros De Melo	1**.6**.0**-6*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Ildo De Souza Prata	4**.4**.8**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Ilzo Sampaio Andrade	0**.9**.1**-4*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Iodalcir De Oliveira Pinto	0**.0**.6**-8*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Iodalcir Teixeira Pinto	4**.0**.4**-9*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Irani Gonçalves de Souza	7**.9**.0**-7*	Auto SEMOP 015232/2023
Isabela De Oliveira Bernardes	0**.5**.5**-2*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Isaias Dos Santos	0**3**.8**-5*	ISS-FIXO 2015 a 2022
I-Service Comercial LTDA	1*.1**.8**/0***-0*	Nota de Débito 1179/2023
Ismael Da Silva Bragança	6**.5**.7**-4*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Ismael Dos Santos Campos	0**.9**.2**-8*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Ismael Fernandes De Carvalho	0**.2**.2**-2*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Israel Gonçalves Da Costa	0**.0**.7**-0*	ISS-FIXO 2009 A 2022
Itamar Da Silva Oliveira	0**.8**.8**-8*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Ivahir Tavares Pereira Filho	8**.0**.1**-8*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Ivaldo Jose De Araujo Silva	8**.9**.8**-7*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Iwanderson Luis Da Fonseca Silveiro	9**.9**.1**-0*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Izaquiel Da Silva Lima	1**.6**.1**-4*	ISS-FIXO 2019 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2021
J Rodrigues Lanchonete	1*.2**.4**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2013 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza jun/2022
J.B. Santos Neto Padaria Me	1*.3**.9**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2017, 2019, 2020 e 2022
Jackson Melo Ganizelli	1**.0**.8**-1*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Jadir Lessa	2**.9**.6**-5*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Jean Carlos Ribeiro de Castro	1**.6**.6**-2*	Auto SECTRAN 002153/2019
Jean Carlos Ribeiro de Castro	1**.6**.6**-2*	Auto SECTRAN 002155/2019
JKLT Comercio de Alimentos Ltda	4*.8**.1**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2021 e 2022, Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022 e Taxa-Modulos(6.7) Dez/2021
João Batista Maia Filho	7**.5**.1**-1*	Auto SEMOP 015452/2023
João Luiz Trigo	0**.5**.3**-9*	Auto SECTRAN 002128/2019
João Monteiro Filho	3**.2**.5**-5*	ISS-FIXO 2013 a 2023



João Paulo Chaves De Oliveira	1**.6**.4**-4*	ISS-FIXO 2009 a 2022
João Paulo Fernandes	6**.4**.6**-1*	ISS-FIXO 2018 a 2022
João Ronaldo Ribeiro Domingues	0*.7**.3**-6*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Jocemir Salles Da Silva	6**.6**.8**-8*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Jociedson Junio da Silva Anastacio	1**.9**.6**-8*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Jocilene Silveira Pinto Gomes	1**.5**.5**-5*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Jocimar Mendes Dos Anjos	0**.1**.1**-2*	ISS-FIXO 2008 A 2022
Jocirlei Faria Cordeiro	0**.1**.3**-0*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Jocisley Caldeira Alvarenga	1**.9**.5**-6*	ISS-FIXO 2021 e 2022
Joel Barbosa De Castro Junior	0**.8**.7**-9*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Joel De Jesus Alves Junior	1**.6**.3**-2*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Joel Guimaraes Santos	1**.2**.1**-3*	ISS-FIXO 2016, 2018 a 2022
Joeliton Pereira Santos	1**.4**.4**-5*	ISS-FIXO 2018 a 2022
John Henes Da Silva Batista	0**.7**.9**-1*	ISS-FIXO 2016 A 2022
John Wayne Jesus Silva De Carvalho	0**.8**.6**-8*	ISS-FIXO 2012, 2014 a 2022
John Wesley de Souza Silva	0**.3**.0**-7*	Auto SEMOP 013409/2020
Jomar Pereira Viana	6**.9**.4**-9*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Jonas Gomes De Abreu	0**.1**.9**-8*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Jonathan Barreto De Azevedo	0**.1**.1**-8*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Jonathan Leite Da Silva	0**.2**.9**-7*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Jorge Lessa Muniz	6**.6**.2**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Jorge Luiz Pessanha de Azevedo	5**.6**.8**-2*	Auto SECTRAN 001780/2019
Jorge Luiz Pessanha de Azevedo	5**.6**.8**-2*	Auto SECTRAN 001781/2019
Jorge Luiz Soares Cerreia	5**.9**.5**-1*	Auto SEMOP 014061/2022
Jose Alexandre De Souza Araujo	1**.5**.3**-0*	ISS-FIXO 2014 a 2022
José Augusto dos Santos	6**.1**.0**-4*	Auto SECTRAN 002071/2019
Jose Carlos Cardoso De Marins	9**.6**.4**-7*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Jose Dirley Coelho Gomes	0**.7**.9**-0*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Jose Fernandez Turiel	1**.2**.4**-8*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Jose Gerson Veloso Braga	4**.4**.6**-2*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Jose Maria De Souza Araujo	6**.7**.5**-6*	ISS-FIXO 2019 a 2022
José Milton Gonçalves	0**.7**.1**-4*	Auto SECTRAN 001619/2019
Jose Moacir Dos Santos	7**.8**.3**-6*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Josimar Barbi	9**.9**.6**-9*	Auto SECTRAN 002064/2019
Josue Antonio Gomes	7**.4**.0**-1*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Jozias Joaquim Arruda Filho	0**.3**.3**-3*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Juarez Baptista de Araújo	3**.6**.9**-7*	Auto SECTRAN 002182/2019
Juarez Baptista de Araújo	3**.6**.9**-7*	Auto SECTRAN 002183/2019
Juarez Baptista de Araújo	3**.6**.9**-7*	Auto SECTRAN 002161/2019
Juarez Cordeiro Rodrigues	1**.5**.5**-7*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Julian Gonçalves Das Neves	1**.6**.1**-7	ISS-FIXO 2015 a 2022
Júlio César de Oliveira Jadum	2**.0**.8**-2*	Auto SEMOP 015377/2023
Julio Cesar Martins Dos Anjos	1**.6**.4**-1*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Júlio César Sampaio Reis	5**.3**.1**-5*	Auto SEMOP 015380/2023
Julio Schuaber Alvieira	1**.4**.2**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
L.R.V. Liga Riostrense de Voleibol	0**.3**.2**/000*- 1*	Taxa de fiscalização 2022
Lais Rodriguês Heringer	8**.1**.1**-9*	Auto SEMOP 015417/2023



Leandro Lopes Barroso	0**.0**.6**-8*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Leandro Macedo Almeida	1**.0**.9**-0*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Leandro Marques da Silva	0**.5**.9**-0*	Auto SEMOP 015307/2023
Leandro Pavan Capote	0**.1**.0**-1*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Leandro Pereira Albino	1**.2**.2**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Leandro Rosário Batista	0**.8**.2**-5*	Auto SECTRAN 002086/2019
Leandro Vasconcellos de Freitas	0**.5**.3**-8*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Leila Gomes Esteves	7**.9**.9**-7*	Auto SEMOP 015229/2023
Leodegar José Stein	4**.1**.4**-2*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Leonam de Carvalho Guimarães	1**.5**.1**-2*	Auto SECTRAN 001532/2019
Leonardo Antonio Verneque Da Silva	0**.8**.7**-1*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Leonardo Conceição De Azevedo	0**.5**.3**-7*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Leonardo de Souza Mendes	0**.1**.4**-3*	Auto SECTRAN 001971/2019
Lilian Maria Berthier Beckert	0**.5**.0**-3*	Auto SEMOP 015427/2023
Ls Reis II Consultoria Ltda	2*.9**.6**/000*-9*	ISS-NFS/NFS-e Junho a Setembro de 2021 e Taxa de fiscalização 2019
Luara Dutra Arquitetura Ltda	4*.0**.7**/000*-8*	Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022
Lucas Lelis de Souza	1**.5**.2**-3*	Auto SEMOP 015228/2023
Lúcia de Fátima Stager	5**.4**.3**-4*	Auto SECTRAN 002078/2019
Luiz Anibal Rodrigues Guimarães	6**.4**.4**-4*	Auto SECTRAN 001786/2019
Luiz Brito de Oliveira	7**.3**.1**-6*	Auto SECTRAN 000391/2019
Luiz Pires Rodrigues	3**.7**.**-5*	Auto SECTRAN 001994/2019
Machado & Patueli Bar e Restaurante Eireli – Me	1*.3**.2**/000*-4*	Taxa de fiscalização 2013 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022
Magnific Informatica e Serviços Administrativos Eireli – me	2*.4**.3**/000*-4*	Taxa de fiscalização 2017 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022
Magno César Ribeiro de Souza	0**.3**.3**-8*	Auto SECTRAN 002179/2019
Marcelo Bianor dos Anjos	0**.9**.5**-4*	Auto SEMOP 015418/2023
Marcelo da Silva Gonçalves	0**.2**.6**-0*	Auto SECTRAN 001620/2019
Marcelo da Silva Gonçalves	0**.2**.6**-0*	Auto SECTRAN 001621/2019
Marcelo Duarte Rodrigues Santana	0**.4**.5**-2*	Auto SECTRAN 001984/2019
Marcia Cristina Ramos Ferreiras Santoni	0**.1**.2**-0*	Auto SEMOP 015382/2023
Marcos Marciano	0**.3**.0**-1*	Auto SECTRAN 001997/2019
Marcus Vinicius Lopes Da Silva	1**.0**.0**-1*	ISS-FIXO 2018 e 2019
Marde Comercio e Serviços Ltda	4*.9**.8**/000*-0*	Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022
Marilene Klem Dos Santos	0**.7**.2**-2*	ISS-FIXO 2019
Mauricio Correa Silva Ribeiro	1**.9**.9**-2*	Auto SEMOP 015310/2023
Mega Hbb Consultoria Administrativa Ltda	2*.2**.9**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2017
Mimos Biju Ltda	2*.1**.2**/000*-2*	Taxa de fiscalização 2019 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022
Minerostras comercio de areia e transporte de cargas eireli – epp	0*.0**.8**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2018 a 2022



MM De Souza Drogaria Popular Ltda	4*.1**.2**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Monica Maria de Barcelos	01*.0*9.0**5.00*	IPTU de 2018 e de 2020 a 2023
Neife Luiz Wermelinger e S/M	5**.8**.3**-8*	Auto SEMOP 015355/2023
Nelson Brito dos Santos	1**.7**.7**-0*	Auto SECTRAN 002101/2019
Nelson Soares de Lima Junior	3**.3**.9**-8*	Auto SEMOP 013731/2022
Nice da Costa Neves	0**.7**.8**-0*	Auto SEMOP 015203/2022
Nildo Fernandes Falcão Júnior	1**.6**.9**-4*	Auto COMFIS 006279/2020
Nilton Azevedo da Costa	9**.1**.5**-0*	Auto SECTRAN 001969/2019
Orlando Lanes Machado	7**.2**.2**-1*	ISS-FIXO 2019 a 2021
Ostrainfo.com Informatica, eletronicos e papelaria Ltda	1*.7**.5**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2022, Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022 e ISS-NFS/NFS-e Out/2017
Osvaldo Luiz Salvador da Silva	6**.0**.9**-1*	Auto SECTRAN 002046/2019
Padaria Rosa De Saron De Rio das Ostras Ltda	1*.9**.5**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2018 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Papoula Lacerda Viana Pereira	1**.5**.3**-6*	Nota de Débito 1175/2023
Patricia Silva Da Costa	0**.9**.1**-8*	ISS-FIXO 2003 a 2022
Paula Rosas Rodrigues Guedes	1**.3**.6**-5*	ISS-FIXO 2022
Paulo César Marques	5**.3**.9**-2*	Auto SECTRAN 002062/2019
Paulo César Marques	5**.3**.9**-2*	Auto SECTRAN 002070/2019
Paulo de Tarso de Souza Bastos	0**.0**.7**-7*	Auto SECTRAN 001793/2019
Paulo de Tarso de Souza Bastos	0**.0**.7**-7*	Auto SECTRAN 002074/2019
Paulo de Tarso Siqueira Gomes	3**.2**.9**-8*	Auto SECTRAN 001914/2019
Paulo de Tarso Siqueira Gomes	3**.2**.9**-8*	Auto SECTRAN 001215/2019
Paulo Roberto Dutra de Almeida	4**.4**.9**-0*	Auto SECTRAN 001988/2019
Pedro Paulo dos Santos	7**.8**.1**-6*	Auto SEMOP 015416/2023
Personal Brasil Saude Drogaria Ltda	3*.2**.1**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2021 e 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Nov/2022
Poesya Empreendimentos Imobiliarios Ltda-epp	1*.4**.2**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2018 a 2021 e Fev/2022
R R Da Silva Joalheria – me	2*.2**.3**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2017 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00920350 Jun/2022
R Virote Da Silva	1*.2**.9**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2011 a 2022 – Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Rafael Silva de Oliveira	0**.5**.9**-6*	Auto SECTRAN 000386/2019
Raquel Toledo Costa	0**.9**.2**-8*	Taxa de fiscalização 2018, 2019, 2021 e 2022
Rene Azevedo Lobo	0**.5**.7**-7*	Auto SEMOP 013817/2022
Retifica de Motores Cordeiro LTDA – ME	0*.1**.3**/0***-2*	Auto SEMAP 000002/2020
Ricardo Teixeira Foly	0**.2**.4**-8*	Auto SECTRAN 002093/2019
Ricardo Teixeira Foly	0**.2**.4**-8*	Auto SECTRAN 002126/2019
Rita Alves Pinheiro	0**.0**.6**-6*	Auto SEMOP 013732/2022
Roberto Carlos Alves da Cruz	8**.9**.9**-8*	Auto SECTRAN 001950/2019



Roberto Guimarães Couto	2**.6**.3**-9*	Auto SEMOP 016556/2023
Roberto Pinheiro de Carvalho	2**.9**.7**-0*	Auto SECTRAN 001943/2019
Roberto Ranniere da Silva	0**.2**.6**-4*	Auto SEMOP 014841/2023
Robison de Oliveira Silva	8**.0**.9**-4*	Auto SEMOP 015375/2023
Robson Carlos dos Reis	1**.6**.9**-3*	Auto SECTRAN 001974/2019
Robson Mattos do Amaral	6**.1**.2**-4*	Auto SECTRAN 001538/2019
Romilson Luiz da Silva	0**.3**.8**-2*	Auto SEMOP 014840/2023
Rubem do Nascimento Silva	6**.5**.5**-2*	Auto SEMOP 016558/2023
S.E. Laboratorio de analises clinicas Ltda	2*.4**.2**/000*-6*	Taxa de fiscalização Jan/2020
Sandra Maria Da Silva Minguta	5**.5**.7**-9*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Selita Maria de Abreu	6**.3**.1**-5*	Auto SEMAP 000090/2022
Sérgio de Souza da Silva	9**.3**.4**-0*	Auto SEMOP 015234/2023
Sergio Roberto de Oliveira Leandro	9**.9**.7**-8*	Auto SECTRAN 002254/2019
Sergio Silva Bernardo Vidraçaria e Serralheria – me	1*.1**.0**/000*-8*	ISS-NFS/NFS-e ABR/2022 – Taxa de fiscalização 2020 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Sul Truck Center LTDA ME	1*.3**.8**/0***-1*	Auto SEMOP 015428/2023
Tania Regina Verly Jasmim	0**.9**.7**-8*	Auto SEMOP 013735/2022
Teenkids Festas Ltda Me	0*.3**.2**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2011, 2017 a 2021 e Jun/2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Teresinha de Jesus Barcelos Machado	3**.7**.0**-7*	Auto SEMOP 015236/2023
Tereza Cristina Alves Chedid	6**.3**.5**-1*	Auto SEMOP 014837/2023
Thiago Codeço Moutinho	1**.6**.6**-7*	Auto SECTRAN 000390/2019
Thiago Codeço Moutinho	1**.6**.6**-7*	Auto SECTRAN 001925/2019
Thiago Moreira da Silva	1**.9**.6**-2*	Auto SECTRAN 002136/2019
Valdemir Pinto Dias	0**.8**.2**-1*	Auto SECTRAN 001790/2019
Valdemir Pinto Dias	0**.8**.2**-1*	Auto SECTRAN 001791/2019
Valdemir Pinto Dias	0**.8**.2**-1*	Auto SECTRAN 002151/2019
Valdemir Pinto Dias	0**.8**.2**-1*	Auto SECTRAN 002152/2019
Valdemir Souza do Nascimento	5**.3**.7**-3*	Auto SECTRAN 002048/2019
Valmir Ferreira da Silva	8**.4**.4**-1*	Auto SECTRAN 001211/2019
Valmir Ferreira da Silva	8**.4**.4**-1*	Auto SECTRAN 002138/2019
Vanderson Campos Ribeiro	0**.6**-0**-6*	Auto SEMOP 015190/2022
Veronica Palmira Salme de Aragão	*1*.03*.001*.0*4	IPTU 2018
Vildo Eccard de Oliveira	0**.9**.1**-0*	Auto SECTRAN 001783/2019
Vildo Eccard de Oliveira	8*3	ISS-Fixo de 2013 a 2016 e de 2019 a 2023
Wanderley Gomes da Silva Júnior	0**.4**.4**-0*	Auto SECTRAN 002142/2019
Wanderson Peter de Andrade Faria	*1*.01*.020*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Washington Luiz Amaral Ribeiro	0**.9**.2**-6*	Auto SECTRAN 002081/2019
Washington Luiz Amaral Ribeiro	0**.9**.2**-6*	Auto SECTRAN 002082/2019
Washington Luiz Cordeiro Couto	3**.6**.6**-5*	Auto SEMOP 014095/2022
Wellington Da Silva Pontes	0**.7**.2**-3*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Wellington Damacena de Souza	0**.1**.2**-1*	Auto SECTRAN 002068/2019
Weverton Luiz Neto	1**.7**.3**-5*	Auto SECTRAN 002145/2019
Weverton Manhães Mota	1**.2**.3**-7*	Auto SECTRAN 002105/2019
Wilton Expedito Pires Pirazzo	0**.7**.4**-6*	Auto SEMOP 013818/2022



Y S Dias Comercio de Papelaria	3*.3**.9**/0***-9*	Nota de Débito 1171/2023
Y S Dias Comercio de Papelaria	3*.3**.9**/0***-9*	Nota de Débito 1177/2023
Y. Gomes Coutinho Comercio de toldos Ltda	0*.5**.9**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2012 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Yvone da Motta Souto	4**.8**.4**-1*	Auto SEMOP 016557/2023
ZCO Manutenção e serviços de pintura Ltda – me	1*.1**.3**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2015 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022
Zuleika Capetina Equipamentos Hidraulicos	0*.7**.6**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza Jun/2022

SEMOP

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do CANCELAMENTO da aprovação do auto relacionado abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE
2892/2014	R Braune Incorporações e Empreendimentos Ltda - ME

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
27288/2022	Leonardo Ferreira Figueiredo
6320/2021	Debora Helena Balassiano

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
26115/2004	Tim Celular S/A
21625/2017	Aristeu Antonio Andreatta
2627/2016	Carlos Eduardo Martins
32480/2021	Carla Larice Balthar Teixeira de Emery
46658/2022	Julio Sergio Carneiro Marques
12150/2016	Paulo Celio Diniz Pinto

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do INDEFERIMENTO e arquivamento dos autos relacionados abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE
4382/2023	Selma de Freitas Gouveia

SESEP

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 032/2023

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA PUNITIVA, instaurada pela Portaria nº 019/2023 aos vinte e quatro de maio do ano dois mil e vinte três conforme autos

do Processo Administrativo Disciplinar nº 21981/2022, com fulcro no artigo 154 da Lei Complementar 0066/2019.

Parágrafo único. O prazo para conclusão será de 60(sessenta) dias a contar de 21/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0



CONHEÇA NOSSOS
**PROJETOS
ESPORTIVOS**



riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 032/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização dos referidos Contratos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 032/2023

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO/NOTA DE EMPENHO	FISCAL
3IT CONSULTORIA LTDA	2023.13.198PA	NOTA DE EMPENHO -321/2023	Jofa Jessica Marques Pereira – mat. 48

PORTARIA Nº 033/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;
Considerando o inciso I do art. 18 e inciso XX do art.6º da Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como o art.5º e seus incisos do Decreto Municipal 3368/2022, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares e outros arcabouços na fase interna da contratação;

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX – estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando a necessidade de implantação dos estudos técnicos preliminares e do gerenciamento de riscos na fase de planejamento a serem adotados, como ação de governança da Nova Lei;

Considerando que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada as boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico e outros correlatos;

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) nos veículos pertencentes ao OstrasPrev e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Planejamento da Contratação para o objeto oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2023.13.491PA;
Art. 2º. DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a presente comissão, com prazo de 10 (dez dias) para finalização dos trabalhos, a contar da sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 033/2023

Servidor	Matr.	Função	Setor
Rosangela Miranda Domingues	39-6	FGDA1	DEPAS
Manuela Martins	080	Assistente I	DELCO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face do processo administrativo nº 2023.2131.334PA do OSTRASPREV, refixa com validade a partir de 06 de junho de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, do servidor José Samuel Silva Salgado, aposentado através do processo administrativo nº 24240/2011 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4167-0, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico – Integral =	R\$ 2.097,91
Triênio – 15% do vencimento básico =	R\$ 314,69
Total	R\$ 2.412,60

(Dois mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos).

Obs.: A nova fixação do provento foi realizada, após a revisão da aposentadoria pela Junta Médica Previdenciária, realizada em 06 de junho de 2023.

Rio das Ostras, 07 de julho 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº 2022.5.581PA do OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência e do processo administrativo nº 14007/2010 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 28 de agosto de 2022, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, anterior a EC nº 103/2019, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor MARCELO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 3491-6, no valor conforme a parcela abaixo discriminada:

Valor do vencimento básico =	R\$ 2.029,07
Valor do triênio =	R\$ 304,36
Valor total do provento =	R\$ 2.333,43

(Dois mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

Obs.: Valor reajustado conforme Lei nº 2678/2022.

O reajuste dos proventos ocorre na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, pela paridade.

Rio das Ostras, 17 de julho 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS(*)

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 21182/2018 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 29 de maio de 2018, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §§ 1º, I, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, anterior a EC nº 103/2019, c/c o arts. 9º e 10º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora MARIA DA PENHA BENJAMIM VIANNA, ocupante do cargo de Merendeira – C.E, matrícula nº 6034-8, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 11 de julho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município – Edição nº 1585 de 12 de julho de 2023, página 29.





ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 094/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a data de férias do Sr. BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, concedida pela portaria nº 086/2023.

Art. 2º - Período de férias do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 24/07/2023 a 02/08/2023, referente ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme Processo Administrativo nº 970/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 17 de julho de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Pregão Presencial nº 005/2023 (Processo Administrativo nº 806/2023), objetivando a contratação de empresa para realização de pintura preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, inicialmente marcado para o dia 26/07/2023 às 10h00min. Fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Edital.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8666/93, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará na sala de reuniões localizada no prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000 – Verdes Mares - Rio das Ostras – RJ, a licitação abaixo relacionada:

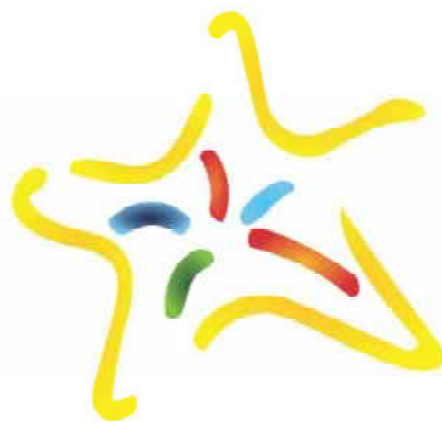
No dia 26/07/2023 às 10h00min. - Pregão nº 005/2023 (Processo Administrativo nº 806/2023), objetivando a contratação de Empresa para realização de pintura preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à CPLP, situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000 – Verdes Mares - Rio das Ostras – RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2770-1060.

Maurício Braga Mesquita
Presidente



QUER SABER O QUE
ACONTECE NA
CULTURA DO
MUNICIPIO?



FUNDAÇÃO
Rio das Ostras de
CULTURA

ACESSE O NOSSO SITE WWW.FUNDACAORIODASOSTRASDECULTURA.RJ.GOV.BR



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 046/2023

CONCEDE FÉRIAS

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, nos atos de suas atribuições,

RESOLVE

Art.1.º – CONCEDER férias aos servidores listados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 046/2023

CONCEDE FÉRIAS

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USFRUIR/DIAS

Aghatta Cryst de Brito Gonçalves|Agente Administrativo|292-5|2022/2023|28/08/2023 a 06/09/2023|20.

Cássia Moraes Liu|Comunicóloga|035-3|2021/2022|21/08/2023 a 04/09/2023|15

Cássia Moraes Liu|Comunicóloga|035-3|2021/2022|02/10/2023 a 16/10/2023|15

Edilamar Peres Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais|2022/2023|07/08/2023 a 16/08/2023|10

Giovana Cardoso Agostini|Professor II Educação Artística|067-1|2021/2022|17/07/2023 a 26/07/2023|10

Giovana Cardoso Agostini|Professor II Educação Artística|067-1|2021/2022|01/08/2023 a 10/08/2023|10

Giovana Cardoso Agostini|Professor II Educação Artística|067-1|2021/2022|16/10/2023 a 25/10/2023|10

PORTARIA 047/2023

Cria Comissão de Análise Documental

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 054/2023, CENA DA CIDADE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação), para análise das inscrições da chamada Pública 008/2023.

Art. 2º - São membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação) – Chamada Pública 008/ 2023 – CENA DA CIDADE, os cidadãos constantes no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

Art. 3º - É da competência da Comissão de Análise Documental – FASE 1 a análise para habilitação da inscrição.

Art. 4º - São atribuições dos membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação), verificar o preenchimento da inscrição e a documentação em atendimento às exigências da Chamada Pública 008/ 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO

Indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura (PODER PÚBLICO):

NOME|MATRÍCULA

Mariana Gomes Ribeiro|257-7

Aline Barbosa Costa dos Santos|298-4

Indicados pelo Conselho Municipal de Cultura

NOME|CPF

Cláudia Regina Faiet dos Santos | 545*****53

Willysson Barboza Vieira| 152*****01

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL

Projeto: Realização dos PROJETOS VENCEDORES NA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 – DANÇA DA CIDADE, de modo a assegurar o direito à fruição cultural ao promover a ampliação do acesso a bens e serviços culturais no Município de Rio das Ostras.

Ref. Chamada pública nº:008/2023

Processo Administrativo: 066/2023.

Valor dos Projetos: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Em conformidade ao estabelecido na Chamada pública nº 008/2023, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 2122/2019, ficam autorizados (as) os (as) Proponentes contidos no Anexo I, a executarem o Projeto Cultural contemplado na supracitada Chamada Pública, com estrita observância dos prazos e demais condições estabelecidas em normas municipais, ciente, desde já, da necessidade de posterior prestação de contas, nos termos da legislação em vigor.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I

MARIA LUIZA CRUZ E SOUZA

FELIPE PEREIRA DA SILVA IRMÃO

LUIS HENRIQUE DA SILVA

CHAMADA PÚBLICA 003/2023 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022.

(Publicado Jornal Oficial Nº 1527 - 13 de janeiro de 2023).

PARECERISTAS CADASTRADOS ATÉ 31 DE JUNHO DE 2023.

NOME/CATEGORIA/ÁREA (S) DE ATUAÇÃO

BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA/CATEGORIA I/Artesanato, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços de memória, Literatura, Música, Pesquisa e documentação, Teatro

ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO/CATEGORIA I/Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Cultura Urbana, Novas Mídias, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

ALDRIN VIANNA DE SANTANA/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

TIZIANE ASSUNCAO VIRGILIO 82924457491/CATEGORIA I/ Audiovisual, Cinema, Circo, Gastronomia, Teatro

ANELISE PACHECO/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Espaços de memória, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

ELISEU PARANHOS DA SILVA/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Literatura, Música, Teatro



MARTA CESAR/CATEGORIA I/Dança, Música

JOSÉ RENATO FONSECA DE ALMEIDA/CATEGORIA I/Circo, Dança, Teatro

CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Música, Novas Mídias

SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES/CATEGORIA I/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro, Vídeo

MAX HEBERT TEIXEIRA SILVA/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Cultura popular, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro, Vídeo

DANIELE LOPES DOS SANTOS/CATEGORIA I/Artes visuais, Cinema, Circo, Dança, Pesquisa e documentação, Teatro

LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Circo, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Pesquisa e documentação, Teatro

DANIELA CORREA BRAGA/CATEGORIA I/Literatura, Música

BERNARDO STUMPF RODRIGUES/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Artes visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Teatro, Vídeo

MAIRA CIBELE LIMA/CATEGORIA I/Teatro

ALTEMAR GOMES MONTEIRO/CATEGORIA I/Circo, Cultura de matrizes africanas, Espaços culturais independentes, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro

MARIA BARBARA VIEIRA FALCON/CATEGORIA I/Cultura Urbana, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial

MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA/CATEGORIA I/Dança

WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Design de moda, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

LAIS TERÇARIOL VITRAL/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Cultura LGBT, Dança, Design de moda, Espaços culturais independentes, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro

FABIANA RIBEIRO MARQUES/CATEGORIA I/Música

TACIANA ENES PEIXOTO GUIMARÃES/CATEGORIA I/Literatura, Música

RAVEL ANDRADE DE SOUSA/CATEGORIA I/Artesanato, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

DENISE IVONE MOREIRA/CATEGORIA I/Teatro, Vídeo, Web séries

VICTOR PAULO DE SEIXAS/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Novas Mídias, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web séries

ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Vídeo

VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro

RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR/CATEGORIA I/Artes visuais, Cultura Urbana, Música, Novas Mídias, Pesquisa e documentação

ALINE MOSCHEN DE ANDRADE/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

ADRIANO RAMALHO GARRETT/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão

ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artesanato, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

DANIELE LOPES DOS SANTOS/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Artes visuais, Pesquisa e documentação, Teatro

CRISTINE CLEMENTE DE CARVALHO/CATEGORIA I/Artes plásticas, Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

JOSÉ ROBERTO ONOFILLO MARTI/CATEGORIA I/Teatro

RANIELE DUARTE DA SILVA/CATEGORIA I/Artesanato, Design de moda, Design, Patrimônio cultural material e imaterial

LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

PAULO DEL CASTRO/CATEGORIA I/Música, Teatro

GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS/CATEGORIA I/Artesanato, Cultura popular, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial

CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS/CATEGORIA I/Literatura, Teatro

ELINILDO MARINHO DE LIMA/CATEGORIA I/Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

ISIS PEREIRA COUTINHO DEGANI/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Gastronomia, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

PRISCILLA/CATEGORIA I/Dança, Teatro

MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Circo, Cultura popular, Teatro, Vídeo

THIAGO GOMES BARBOZA DE SOUZA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Dança

ALINE MOSCHEN DE ANDRADE/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro

RAMON DA SILVA MORAES/CATEGORIA I/Música

CARLOS DE BARROS SUGAWARA/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Circo, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

DANIELA PEIXOTO DE BARROS/CATEGORIA I/Audiovisual, Circo, Cultura LGBT, Fotografia, Novas Mídias, Pesquisa e documentação, Teatro

OTÁVIA FEIO CASTRO/CATEGORIA I/Artesanato, Centros culturais independentes, Design de moda, Espaços culturais independentes, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

CAIO CSERMAK/CATEGORIA I/Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Literatura, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Vídeo, Web séries

LETÍCIA MARTINS DIAS/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Música, Patrimônio cultural material e imaterial

JOSÉ LUIZ CANTANHEDE COUTINHO/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Música, Teatro

ANA TORREZAN DE SOUZA/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo

RONALDO PINHEIRO DUARTE/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Novas Mídias, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

FABRÍCIO DE ALBUQUERQUE SORTICA/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Circo, Novas Mídias, Teatro, Vídeo, Web séries

LAIS VILLELA PENNA/CATEGORIA I/Bibliotecas independentes, Cultura popular, Dança, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo

JOSÉ LUÍS DE FREITAS/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Espaços culturais independentes, Fotografia, Literatura, Vídeo

KÁTIA LETÍCIA COSTA SANTOS/CATEGORIA I/Literatura, Teatro

CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Arquivos independentes, Cultura LGBT, Música, Novas Mídias, Pesquisa e documentação

CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web séries

LUCIANA MONNERAT DE FARIA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Cultura LGBT, Cultura Urbana, Dança

GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA/CATEGORIA I/ Espaços culturais independentes, Música



CIBELE RIBEIRO DA SILVA/CATEGORIA I/Dança
TAMARA MENDEZ CATHARINO/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Dança
JANAINA CHAVIER SILVA/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Dança, Design, Vídeo
BAHIA VISUAL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CATEGORIA I/Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web séries
MELIZE DEBLANDINA ZANONI/CATEGORIA I/Teatro
LUCAS GONZAGA ROSA/CATEGORIA I/Audiovisual, Bibliotecas independentes, Cultura LGBT, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro
CLARA MARIA PAULINO CÁO/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro
LUIZE SEHN/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Cultura popular, Cultura Urbana, Literatura, Música, Pesquisa e documentação
NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA/CATEGORIA I/Cultura de matrizes africanas, Cultura Urbana, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro
ANA PAULA SANTOS DA SILVA/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Cultura Urbana, Design, Fotografia, Novas Mídias
JOSMAR ANTUNES RODRIGUES/CATEGORIA I/Circo, Teatro
MARCOS PRADO RABELO/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Cultura popular, Espaços de memória, Fotografia, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação
MARIA ANGELICA DIAS FERREIRA/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes
CARINE ARAUJO RIBEIRO/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Vídeo
LUCAS MARTINS NÉIA/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Audiovisual, Cinema, Circo, Cultura LGBT, Cultura popular, Espaços de memória, Literatura, Novas Mídias, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries
GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Vídeo, Web séries
ELISA ALGAYER CASAGRANDE/CATEGORIA I/Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação
JOSE RICARDO SOUSA GALVAO/CATEGORIA I/Cultura de matrizes africanas, Música
ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Fotografia, Literatura, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Vídeo, Web séries
FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Artes visuais, Design, Música
MARINA ASSIS FONTANILLAS/CATEGORIA I/Gastronomia
MARINA CORREA ESPOGUEIRO/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries
CIBELE VENÂNCIO LOPES/CATEGORIA I/Música
LORENA CINTIA SOARES DE MATOS/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Novas Mídias, Vídeo, Web séries
PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA/CATEGORIA I/Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Teatro
MARCELO SALUM FERREIRA/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura LGBT, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Vídeo
ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI/CATEGORIA I/Música
THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA/CATEGORIA I/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Novas

Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

RODRIGO GOMES WANDERLEY/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Cultura popular, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial

WLADIMIR AUGUSTO SILVA DE SOUZA/CATEGORIA I/Audiovisual, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Cultura Urbana

DARNES DA SILVA PORTO/CATEGORIA I/Cultura LGBT, Literatura

LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR/CATEGORIA I/Cultura LGBT, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial

MONIQUE CRUZ DE ANDRADE/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web séries

GISELE CHRISTIANE DA SILVA/CATEGORIA I/Circo, Cultura Urbana, Dança, Teatro

GABRIELA RIBAS/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Teatro

ESTEVAM DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS/CATEGORIA I/Cultura LGBT, Cultura popular, Música, Teatro

NATÁLIA FERREIRA BOTELHO/CATEGORIA I/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro

CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Música

YNAÉ CORTEZ DE MORAIS/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Fotografia, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro, Vídeo, Web séries

ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Fotografia, Vídeo

ANA PAULA ALVES FERNANDES/CATEGORIA I/Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro/

KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries/

DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Vídeo, Web séries/

ANA PAULA CARVALHO DE SANT'ANA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web séries/

RONALDO TASSO PESTANA DE AGUIAR AMARAL/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura LGBT, Dança, Espaços culturais independentes, Música, Teatro, Vídeo/

RONALDO TASSO PESTANA DE AGUIAR AMARAL/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Centros culturais independentes, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Música, Teatro, Web séries/

ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA/CATEGORIA I/Música/

LEONARDO MELLO DE SOUZA/CATEGORIA I/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro

TÚLIO MARCELO BAMBINO/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Cinema, Cultura Urbana, Fotografia, Música, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries

VERONICA CASTANHEIRA MACHADO/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Design, Espaços de memória, Fotografia, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

WAGNER MANUEL JÚLIO MONTENEGRO DA SILVA/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Teatro

ANDRESSA CHRISTINY DO CARMO BATISTA/CATEGORIA I/Circo, Dança, Literatura, Teatro

DAFNE DE SOUZA SILVEIRA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Artes plásticas, Artes visuais, Centros culturais independentes, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Design de moda, Design, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro, Vídeo

CARLOS DE BARROS SUGAWARA/CATEGORIA I/Circo, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Música, Novas Mídias, Pesquisa e documentação, Teatro

DÉBORA DE SOUZA SIMÕES/CATEGORIA I/Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial

LÚCIA FERREIRA TUPIASSÚ/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web séries

RAQUEL MICAS SOARES/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web séries

ADRIANA MARIA MONTEIRO DE MIRANDA/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Design, Séries de televisão, Vídeo

GRAZIENE DA SILVA MOREIRA/CATEGORIA I/Artesanato, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Circo, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial

GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Cultura LGBT

Obs.: O prazo de inscrição será encerrado em 31 de outubro de 2023, conforme Art. 4º da Chamada Pública 003/2023.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a

Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO: PESSOAS JURÍDICAS:**

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

PROGRAMAÇÃO PARA TODOS OS GOSTOS!



FROC

